PESQUISA
INSTITUTO AVON/IBOPE

PERCEPÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO BRASIL 2009

fale sem medo

NÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

INSTITUTO AVON

REALIZAÇÃO
Instituto Avon

PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO
Instituto Patrícia Galvão

COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA PESQUISA
Ibope inteligência

ANÁLISE DOS DADOS
Perfil Urbano Pesquisa & Expressão

COORDENAÇÃO GERAL
Míriam Scavone e Cida Medeiros

APOIO EDITORIAL
Betina C. Piva e Nataly Souza

DIAGRAMAÇÃO
Agora Comunicação

Uma contribuição da Avon para o debate

Ressaltar e contribuir para ações que possam fortalecer a mulher tem sido uma das prioridades da Avon no seu conjunto de investimentos sociais implementados em várias partes do mundo. Na base de tudo, está a certeza de que a saúde, a dignidade e a autonomia devem ser partes essenciais de um ser integral, que ao usar um belo batom só irá ressaltar sua auto-estima. Uma mulher que sofre violência doméstica é um ser humano impedido de alcançar este direito. Assim como os agressores, ou as crianças que vivem em um ambiente violento, perdem a chance de experimentar os benefícios de uma vida equilibrada e construída sobre o alicerce do respeito.

Em 2004, a Avon Foundation, com sede nos Estados Unidos, lançou a campanha *Speak Out Against Domestic Violence*, e por meio dela já investiu mais de US$ 14 milhões em projetos capazes de contribuir para a causa. A campanha chegou ao Brasil em 2008, com o nome de *Fale sem Medo* – não à violência doméstica, coordenada pelo Instituto Avon. Por meio de parcerias consistentes com instituições como a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e o Instituto Patrícia Galvão ela vem promovendo arrecadação para apoio a projetos, disseminação de informação e debate.

A pesquisa apresentada nesta publicação é parte dessa campanha. Ela foi realizada com a intenção principal de levantar dados relacionados à percepção da sociedade sobre este tema, e utilizar tais dados para estimular o debate sobre o assunto e reforçar políticas públicas capazes de transformar o inaceitável cenário atual, onde uma mulher é agredida a cada 15 segundos. Quanto mais a sociedade entender a complexidade do problema, menos se calará diante dele. Afinal, o fim da violência doméstica interessa a todos e é responsabilidade de todos.

AVON

the company for women

Sumário dos resultados

- 55% dos entrevistados conhecem casos de agressões a mulheres
- Medo de morrer é vista como maior causa para a vitíma continuar com o agressor
- 39% dos que conhecem uma vítima de violência tomaram alguma atitude de colaboração com a mulher agredida
- 56% apontam a violência doméstica contra as mulheres dentro de casa como o problema que mais preocupa a brasileira
- Expressivo aumento do conhecimento da Lei Maria da Penha de 2008 para 2009: 68% para 78%
- Maioria defende prisão do agressor (51%); mas 11% pregam a participação em grupos de reeducação como medida jurídica mais eficaz
- Na prática, a maioria não confia na proteção jurídica e policial à mulher vítima de agressão
- 44% acreditam que a Lei Maria da Penha já vem surtindo efeito
- Para a população, questão cultural e alcoolismo estão por trás da violência contra a mulher
- 48% acreditam que exemplo dos pais aos filhos pode prevenir violência na relação entre homens e mulheres

Dados Técnicos da Pesquisa

METODOLOGIA
Pesquisa quantitativa, com aplicação de questionário estruturado por meio de entrevistas pessoais.

OBJETIVO
Levantar percepções da população em relação à violência doméstica contra a mulher e ao conhecimento dos mecanismos para proteção da vitíma.

LOCAL DA PESQUISA
Brasil

UNIVERSO
População com 16 anos ou mais

PERÍODO DE CAMPO
13 a 17 de fevereiro de 2009

DIMENSIONAMENTO
2002 entrevistas

MARGEM DE ERRO
O intervalo de confiança é de **95%**, e a margem de erro máxima é de **2** pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra

PERFIL DA AMOSTRA

Sexo

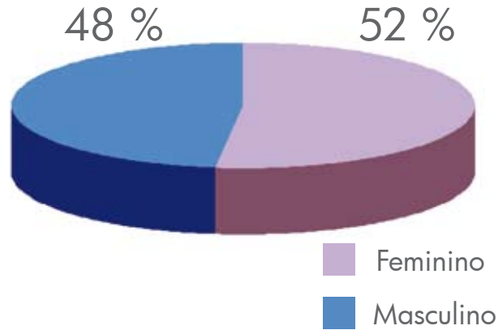

Classe Social

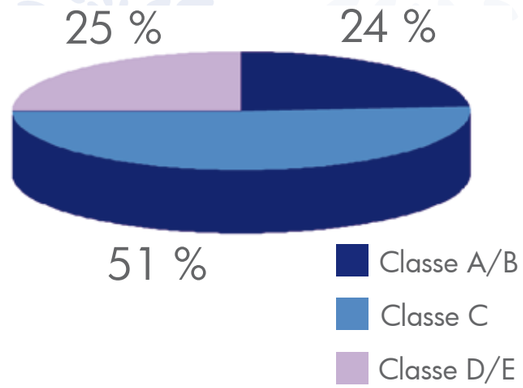

Idade

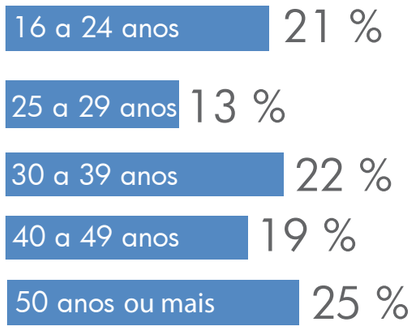

Escolaridade

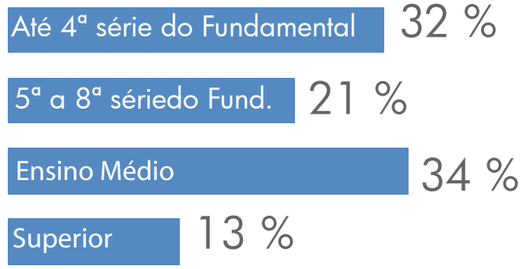

Renda Familiar (SM)

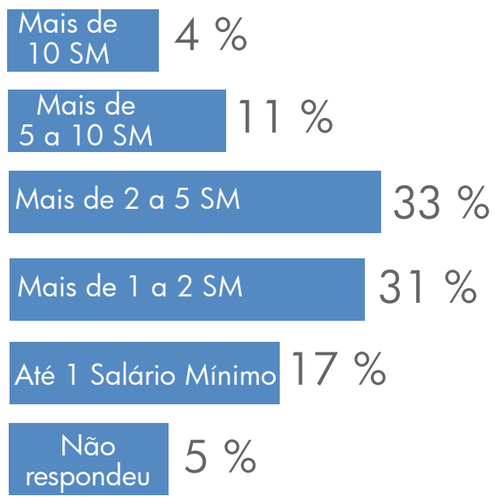

Região

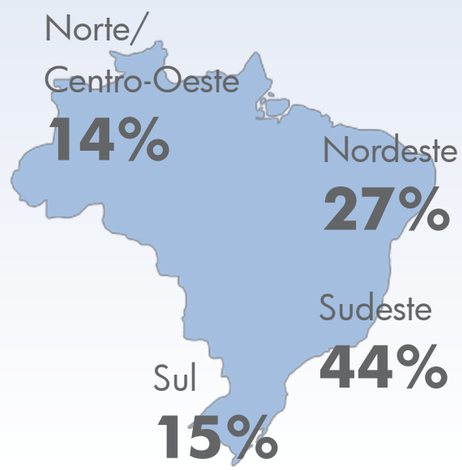

PRINCIPAIS RESULTADOS

A seguir apresentamos os destaques das conclusões extraídas da pesquisa. Muitas vezes, os resultados são comparados com dados referentes ao mesmo tema, obtidos na *Pesquisa Percepção e Reações da Sociedade sobre a Violência contra a Mulher*, realizada pelo Instituto Patrícia Galvão em 2006, e na *Pesquisa Ibope/ Themis*, de 2008.

A pesquisa completa está disponível para download no site do Instituto Avon: *www.institutoavon.org.br.*

55% conhecem pelo menos
um caso de violência doméstica contra a mulher

Entre 2006* e 2009, aumentou de 51% para 55% o número de entrevistados que declararam conhecer ao menos uma mulher que já sofreu ou sofre agressões de seu parceiro ou ex. Este percentual confirma a tendência de crescimento observada nos últimos levantamentos e indica que é contínuo o avanço da discussão sobre violência doméstica na sociedade.

Alguém que sabe de uma vítima tende a se preocupar com a questão. Mas há, com certeza, a influência da Lei Maria da Penha, que trouxe o debate para a mídia e consequentemente deixou a população mais informada e suscetível ao tema.

Você conhece alguma mulher que sofre ou já sofreu agressões de seu parceiro ou ex-parceiro, seja seu marido, namorado etc.?

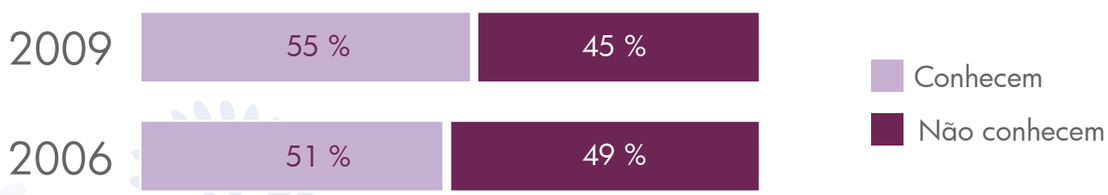

Fontes: Ibope / Instituto Patrícia Galvão (2006) e Ibope / Instituto Avon, 2009.

** A pesquisa IBOPE / INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO sobre violência contra a mulher foi realizada em maio de 2006, antes da aprovação da Lei Maria da Penha, que entrou em vigor em setembro de 2006.*

Observa-se que mais pessoas passaram a reconhecer na prática o problema, com destaque para a região Nordeste

	conhece		não conhece	
	2006	2009	2006	2009
Norte / Centro Oeste	51	55	49	45
Nordeste	53	60	47	40
Sudeste	49	54	51	46
Sul	51	53	49	47

Segmento feminino tem mais conhecimento de agressão a mulheres (62%)

As mulheres expressam maior familiaridade com esse drama, apresentando um significativo aumento do nível de conhecimento sobre casos de agressão. Em 2006, 54% das mulheres afirmaram conhecer ao menos um caso de violência contra a mulher. Já em 2009, com a Lei Maria da Penha em vigor, este percentual subiu para 62%, enquanto entre os homens não houve alteração.

	conhece		não conhece	
	2006	2009	2006	2009
Mulheres	54	62	46	38
Homens	47	48	53	52

Fontes: Ibope / Themis (2008) e Ibope / Instituto Avon (2009).
Pergunta: Você conhece alguma mulher que sofre ou já sofreu agressões de seu parceiro ou ex-parceiro, seja seu marido, namorado etc.?

Com medo de morrer,
mulheres não abandonam agressor

A pesquisa perguntou aos entrevistados qual seria a razão para a mulher agredida continuar no relacionamento com o agressor: 24% disseram que é a falta de condições econômicas para viver sem o companheiro e 23% citaram a preocupação com a criação dos filhos. O terceiro motivo chama a atenção pela gravidade: 17% dos entrevistados acreditam que as mulheres não abandonam o agressor com medo de serem mortas caso rompam a relação. Um dado que demonstra a consciência de que muitas mulheres estão em situação de extremo risco.

Razões que levam
uma mulher a continuar a relação com o agressor

Na sua opinião, o que mais leva uma mulher a continuar numa relação na qual é constantemente agredida fisicamente e/ ou verbalmente pelo companheiro? (uma opção)

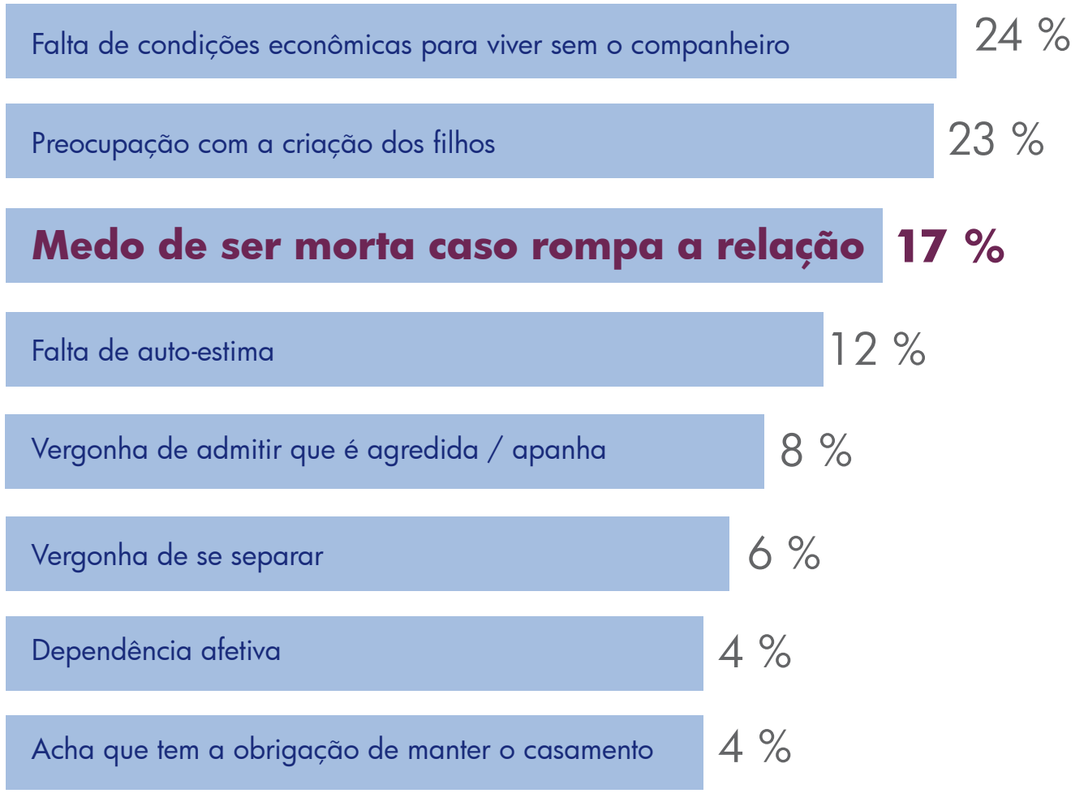

Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

O medo da morte foi citado em maior porcentagem pelos segmentos de menor poder aquisitivo e menos escolaridade e pelos entrevistados mais jovens.

- Jovens de 16 a 24 anos (23%), cerca de 10 pontos percentuais superior aos segmentos mais velhos
- Da 5ª a 8ª série (22%), maior percentual no segmento escolaridade
- Entre as regiões, no Nordeste o medo de ser morta possui o maior índice (20%), nove pontos a mais que a Sul (11%), região que registrou menor taxa

Na sua opinião, o que mais leva uma mulher a continuar numa relação na qual é constantemente agredida fisicamente e/ou verbalmente pelo companheiro?

(%) Base: Amostra (2002)	Falta de condições econômicas	Preo-cupação com a criação dos filhos	Medo de ser morta caso rompa a relação	Falta de auto-estima	Vergonha de admitir que é agredida	Vergonha de se separar	Dependência afetiva	Obrigação de manter o casamento
Total	24	23	17	12	8	6	4	4
SEXO								
Masculino	24	25	16	11	7	8	4	4
Feminino	24	20	18	13	8	5	5	4
IDADE								
16-24	23	21	23	11	6	6	5	3
25-29	20	25	17	11	8	7	4	5
30-39	27	23	14	12	9	5	5	4
40-49	23	25	14	14	9	6	4	3
50 +	23	20	16	12	5	8	5	5
ESCOLARIDADE								
até 4ª (fund.)	20	28	15	10	5	8	5	5
5ª a 8ª (fund.)	20	24	22	12	7	7	3	2
Ensino médio	27	19	17	14	9	5	4	4
Ensino superior	32	16	12	14	11	4	6	3
REGIÕES								
Norte / C. Oeste	22	24	14	14	8	6	5	5
Nordeste	28	20	20	8	6	8	5	3
Sudeste	23	21	18	13	9	9	5	4
Sul	20	30	11	15	8	5	2	4
CONDIÇÃO DO MUNICÍPIO								
Capital	30	15	16	13	9	5	5	5
Periferia	25	23	18	16	6	4	2	2
Interior	21	26	17	11	8	7	5	4

Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

39% dos que conhecem
uma vítima de violência tomaram alguma atitude de colaboração

Dos entrevistados que têm conhecimento sobre casos de violência doméstica, 39% tomaram alguma atitude de colaboração com a mulher agredida, enquanto 17% preferiram se omitir. As mulheres demonstram maior disposição em contribuir com as vítimas: 47% delas tomaram algum tipo de atitude, enquanto o percentual de homens que agiram foi de 31%.

Conversar com a vítima é a forma de contribuição mais usual (23%) entre as mulheres, seguida da orientação de busca de ajuda jurídica/policial (20%)

Você conhece alguma mulher que sofre ou já sofreu agressões de seu parceiro ou ex-parceiro, seja seu marido, namorado etc.? (CASO SIM) Você contribuiu de alguma forma para ela sair dessa situação?

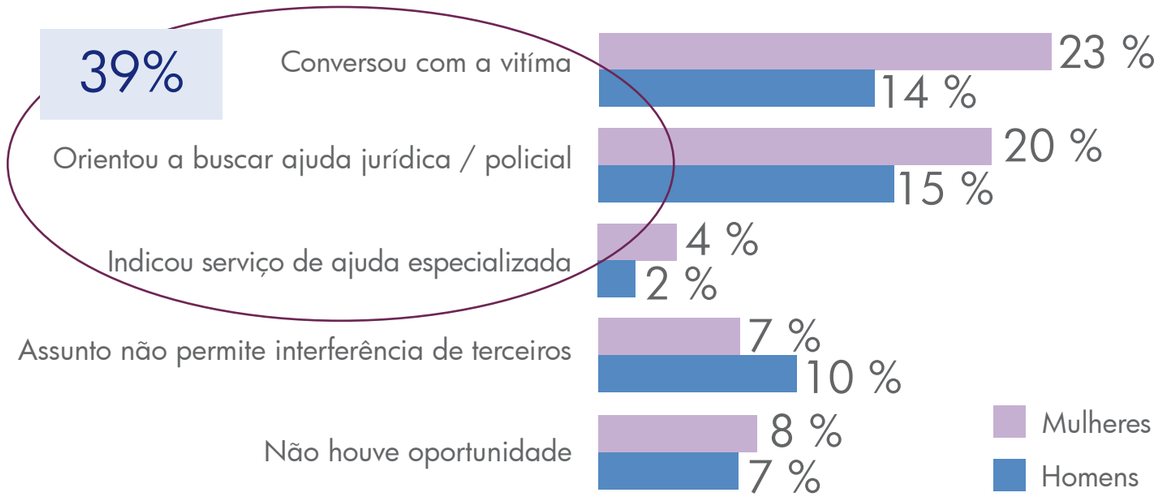

Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

56% apontam a violência
doméstica contra as mulheres dentro de casa como o problema que mais preocupa a brasileira*

Homens e mulheres ouvidos – independentemente de terem sido vítimas ou não de agressão – afirmam que a violência contra a mulher dentro de casa é o tema que mais preocupa as brasileiras. Esta preocupação vem crescendo desde 2004, quando 50% pensavam assim, subindo para 55% em 2006 e para 56% em 2009.

O questionário perguntava qual preocupação vinha em primeiro, segundo e terceiro lugares. O resultado da tabela abaixo é a somatória das três menções.

** A pesquisa IBOPE / INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO sobre violência contra a mulher foi realizada em maio de 2006, antes da aprovação da Lei Maria da Penha, que entrou em vigor em setembro de 2006.*

Temas que mais preocupam a mulher atualmente

*Aqui estão alguns assuntos que as mulheres têm, nos últimos tempos, discutido bastante. Na sua opinião, pelo que você sabe ou ouve falar, qual destes temas mais preocupa a mulher brasileira atualmente? (1º + 2º + 3º lugar)**

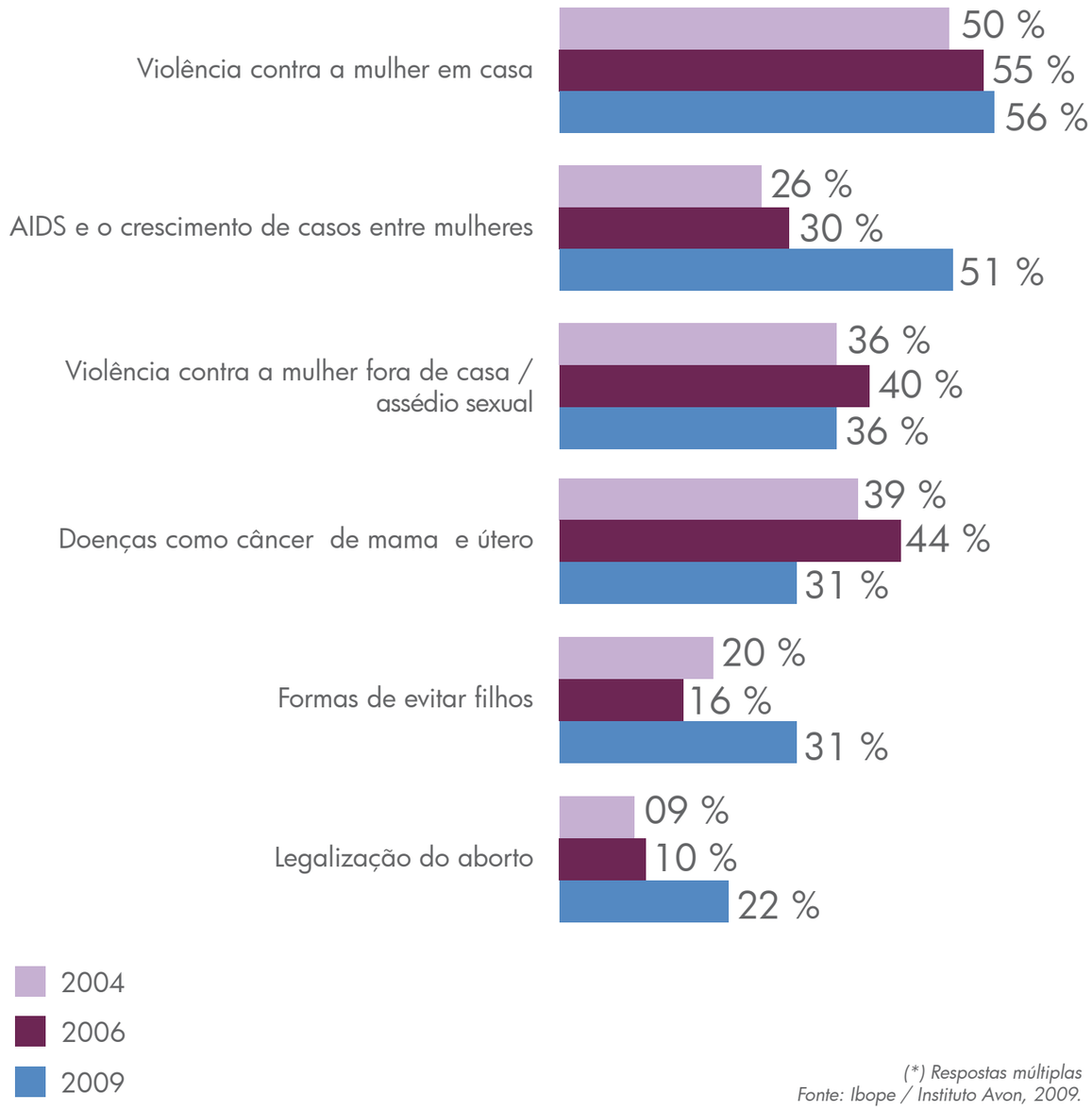

(*) Respostas múltiplas
Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

Cresce preocupação

nas pequenas cidades e nos segmentos de baixa renda

Observando-se o perfil de preocupação em relação à violência doméstica, a pesquisa revela crescimento nos seguintes segmentos:

POR ESCOLARIDADE: O destaque fica no segmento que estudou até a 4ª série, que registra tendência de crescimento em torno de 5 pontos nos três levantamentos, atingindo atualmente o patamar de 59%.

POR CLASSE SOCIAL: Nas classes D/E houve crescimento significativo de 9 pontos percentuais.

POR PORTE DE CIDADE: Houve aumento expressivo de 13 pontos percentuais nas pequenas cidades do país (62%).

POR REGIÃO: O destaque é para a Região Nordeste, onde o nível de preocupação aumentou 9 pontos percentuais em relação à última pesquisa, passando a 64%.

Vale destacar que a preocupação com a violência doméstica em alguns segmentos oscilou dentro da margem de erro da pesquisa e em outros apresentou diminuição no percentual de preocupação.

Violência contra mulher em casa
(total menções)

Violencia dentro de casa	2004	2006	2009
TOTAL	50	55	56
SEXO			
Masculino	49	55	56
Feminino	51	55	56
IDADE			
16-24	51	60	55
25-29	55	57	55
30-39	46	53	57
40-49	49	54	58
50 +	49	51	•
ESCOLARIDADE			
até 4ª (fund.)	49	54	59
5ª a 8ª (fund.)	53	52	57
Ensino médio	50	58	55
Ensino superior	47	55	49
REGIÕES			
Norte / C. Oeste	62	62	57
Nordeste	53	55	64
Sudeste	47	54	53
Sul	45	51	49

Violência dentro de casa	2004	2006	2009
TOTAL	50	55	56
TIPO DE MUNICÍPIO			
Capital	55	56	54
Periferia	43	56	51
Interior	50	54	58
TAMANHO MUNICÍPIO			
Até 20 mil eleitores	48	49	62
20-100 mil eleitores	49	55	57
+ 100 mil eleitores	51	56	54
CLASSIFICAÇÃO SOCIAL			
Classe A/B	46	56	51
Classe C	47	54	54
Classe D/E	53	55	64
RENDA			
+10 salários	43	45	58
5-10 salários	47	55	50
2-5 salários	52	54	55
1-2 salários	50	57	57
até 1 salário	52	56	63

(1° + 2° + 3° lugar), respostas múltiplas. - Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

Lei Maria da Penha é mais conhecida

Houve expressivo aumento do conhecimento da Lei Maria da Penha de 2008* para 2009

Você conhece, ainda que de ouvir falar, a Lei Maria da Penha?

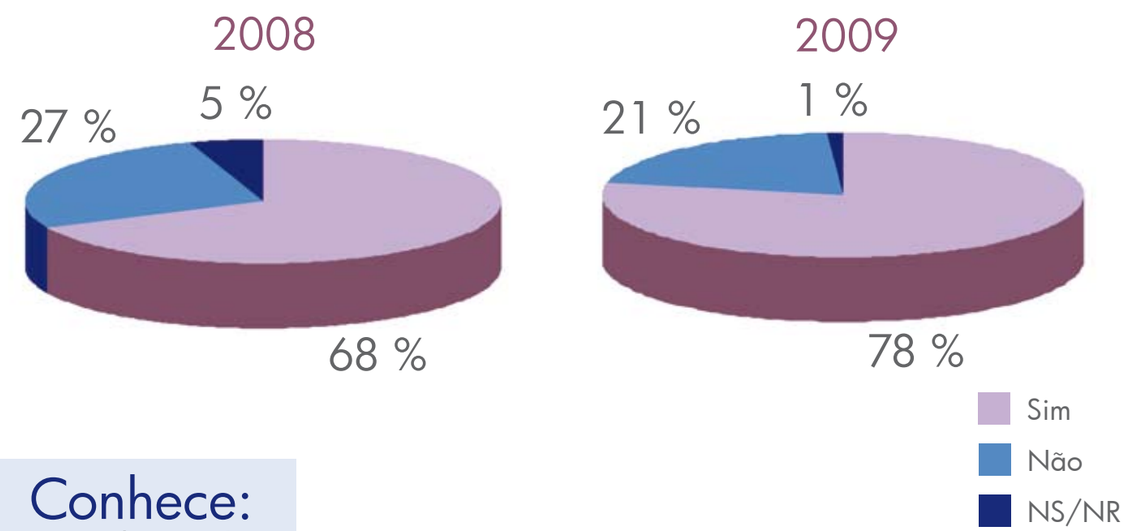

Conhece:
Masculino 77%
Feminino 80%

Fontes: Ibope / Themis (2008); Ibope / Instituto Avon (2009).

A Lei Maria da Penha é mais conhecida nas regiões Norte e Centro Oeste, onde 89% dos entrevistados conhecem a Lei. No Nordeste a taxa de conhecimento é de 86%, e no Sul e Sudeste é de 73%.

No conjunto do país, a população com menor renda familiar (até 1 salário mínimo) ou escolaridade (até a 4ª série) e moradores da periferia estão no patamar mais baixo de conhecimento da Lei, mas ainda assim as taxas são altas: respectivamente, de 75%, 69% e 71%.

O maior conhecimento da Lei Maria da Penha nas regiões Norte, CentroOeste e Nordeste provavelmente guarda relação com um ambiente aquecido de debate público promovido pelo ativismo dos movimentos sociais de mulheres, que com suas vigílias, apitaços, denúncias sobre a não-aplicação da Lei, contagem de homicídios de mulheres e intervenções junto à mídia criaram um contexto de maior debate e difusão de informações.

** A Pesquisa Ibope / Themis foi realizada em junho de 2008*

Tabelas mostram segmentação do conhecimento

Faixa etária	Conhece
16 a 24	77
25-29	84
30-39	84
40-49	76
50 +	74

Escolaridade	Conhece
até 4ª série Fund.	69
5ª - 8ª Fund.	77
Ensino Médio	82
Ensino Superior	93

Região	Conhece
Norte/C. Oeste	89
Nordeste	86
Sudeste	73
Sul	73

Condição do município	Conhece
Capital	83
Interior	78
Periferia	71

Renda	Conhece
até 1 Salário	75
1 - 2 Salários	75
2- 5 Salários	80
5 - 10 Salários	83
+ 10 Salários	89

Classe	Conhece
AB	85
C	79
C/E	71

Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

Maioria defende prisão

do agressor; mas 11% pregam a participação em grupos de reeducação como medida jurídica

A prisão do agressor como medida jurídica é defendida por 51% dos entrevistados, enquanto em 2006 eram 64% os que pensavam assim. Hoje, 11% defendem a participação em grupos de reeducação para agressores, uma das medidas jurídicas previstas na Lei Maria da Penha, que obriga o governo a oferecer condições para tal.

78% indicariam uma

Delegacia da Mulher como local para pedir ajuda

A maioria dos entrevistados – 78% – disseram que, sabendo de alguma mulher agredida, indicaria a ela que procurasse a delegacia da mulher. Sabe-se que essa indicação não corresponde à realidade da oferta de serviços no país. Existem apenas cerca de 410 delegacias da mulher, que se concentram nas grandes cidades.

O fato de moradores de pequenas e distantes cidades indicarem a delegacia da mulher, que não existe num raio de centenas de quilômetros, pode ser interpretado como a manifestação de uma demanda e, ao mesmo tempo, como uma idealização deste tipo de serviço.

Delegacia da Mulher tem grande apelo

Pensando no que existe disponível atualmente em sua cidade, que tipo de ajuda você indicaria a alguém que esteja sofrendo violência doméstica? E em segundo lugar? E em terceiro lugar?

	TOTAL
Base: Amostra	(2002)
Delegacia da Mulher	78
Delegacia da Polícia	47
Conversar com amigos e familiares	35
Psicólogo	30
Igreja	25
Advogado	21
ONG que trabalha com causas voltadas para a mulher	19
Serviço do governo que orienta mulheres em casos de violência	19
Atendimento telefônico, número 180	7
Nenhuma, pois acho que não se deve interferir em brigas de casais	3
Nenhuma desses (Esp.)	1

(1° + 2° + 3° lugar), respostas múltiplas
Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

Na prática, maioria não
confia na proteção jurídica e policial

40% dos entrevistados disseram que a mulher pode confiar na proteção das instituições jurídicas e policiais. Entretanto, 56% se mostram céticos com relação a essa proteção. 25% dos entrevistados afirmaram que as leis não são eficientes para garantir esta segurança.

Esse quadro não mudou mesmo para aqueles que disseram conhecer a Lei Maria da Penha. Outros 13% disseram que os policiais consideram outros crimes mais importantes e que 11% não acreditam na seriedade da denúncia. Para 7%, juízes e policiais são machistas. Essa descrença da aplicação prática da Lei não tem diferenças significativas quando se consideram escolaridade, região, tamanho do município e renda familiar.

As respostas acima permitem concluir que, embora acreditando que hoje a mulher está mais protegida legalmente, a maioria dos entrevistados não confia nas pessoas que estão à frente do aparato do Estado, justamente aquelas responsáveis por fazer cumprir a lei e consequentemente proteger a mulher agredida.

Opinião sobre confiança na proteção jurídica e policial

Você acha que a mulher pode confiar na proteção jurídica e policial que existe hoje no Brasil para não ser vítima da violência doméstica? (CASO NÃO) Por qual desses motivos você acha que não se pode confiar na proteção jurídica e policial?

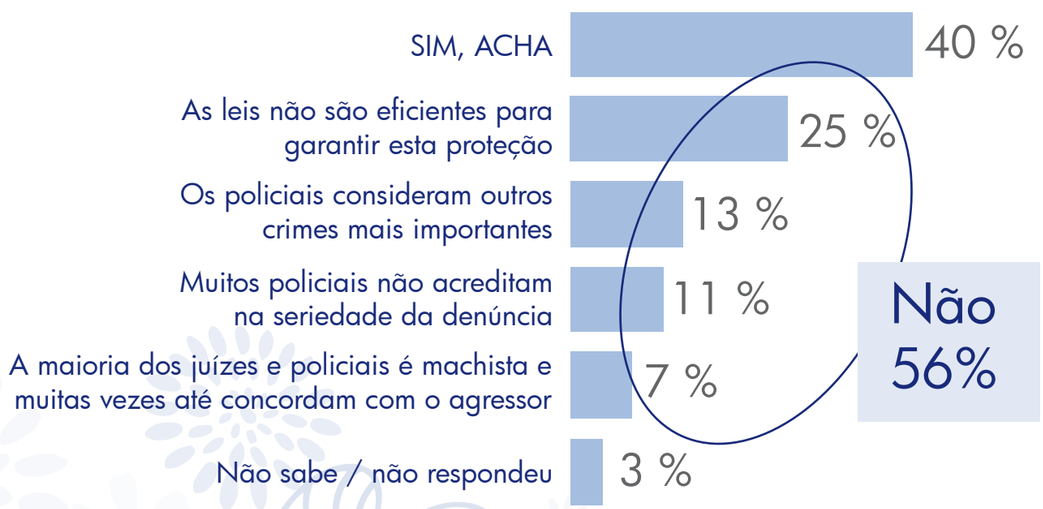

Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

44% acreditam que
a Lei Maria da Penha já está fazendo efeito

Mesmo desacreditando nos responsáveis pelo cumprimento da lei, um número significativo de entrevistados (44%) acredita que a Lei Maria da Penha, que prevê medidas preventivas e penas mais duras para o agressor, vai contribuir de fato para o fim da violência doméstica.

No entanto, mesmo acreditando em mudanças, 29% dizem que vai levar tempo para se ver o efeito da Lei. E 14% afirmam que as leis não são e não serão cumpridas.

Opinião sobre as mudanças na legislação e o impacto contra a violência doméstica

Você acredita que as mudanças recentes na legislação brasileira, como o surgimento da Lei Maria da Penha, que prevê penas mais duras para o agressor, vai contribuir de fato para o fim da violência doméstica contra a mulher?

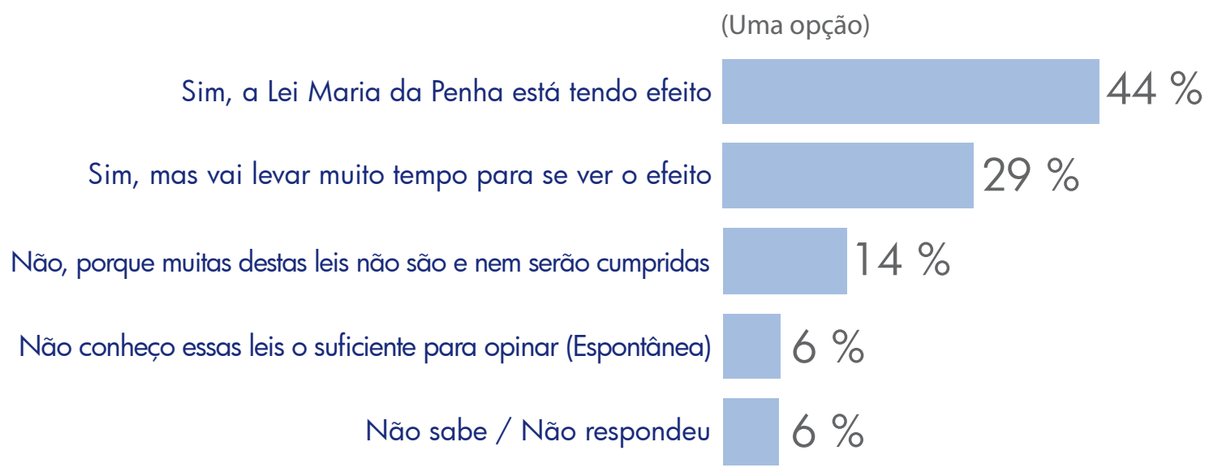

Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

Questão cultural e alcoolismo
são vistas como as principais causas

36% dos entrevistados acham que a violência doméstica ocorre por uma questão cultural, "o homem brasileiro é muito violento" e "muito homem ainda se acha dono da mulher". Outros 38% atribuem a violência ao alcoolismo. A atribuição ao "machismo" é maior no grupo de maior escolaridade (38%). O abuso do álcool aparece mais na região Sul, no grupo com escolaridade entre a 5ª e 8ª série fundamental e especialmente nas cidades menores, onde 52% relacionam a violência doméstica ao álcool.

Você acredita que a violência doméstica contra a mulher acontece principalmente por que?

(Uma opção)

Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

Exemplo dos pais e campanhas
podem prevenir violência na relação dos casais

48% dos entrevistados disseram que o "exemplo dos pais aos filhos, com um relacionamento respeitoso e igualitário", é a atitude mais importante para que a relação entre homem e mulher se dê com respeito e sem violência. Essa porcentagem aumenta entre os mais jovens (52%) e entre os moradores da periferia (56%).

A segunda opção são as "leis mais duras para punir o companheiro violento", com 19%. 13% falam em campanhas educativas de prevenção na TV e no rádio; 11% destacam a mudança na criação dos filhos homens; e 8% em debates nas escolas, empresas, clubes e igrejas.

As respostas revelam que a maioria dos entrevistados acredita em prevenção da violência a partir do exemplo dos pais e de debates nos locais onde os jovens se encontram. Apesar de vir em segundo lugar, o endurecimento das leis como forma de prevenir a violência é defendido por um número significativamente menor, 19% dos entrevistados.

Opções para gerar relações de casal sem violência e com respeito

Dessas opções, qual é a mais importante para que a relação entre homem/ mulher se torne uma relação sem violência e com respeito?

	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
Base: Amostra 2002					
Que os pais dêem o exemplo aos filhos, com um relacionamento respeitoso e igualitário	48	26	12	6	5
Leis duras para punir o companheiro violento	19	19	24	19	16
Campanhas educativas de prevenção da violência contra a mulher na TV e no rádio	13	24	25	20	14
Mudanças na criação dos filhos, especialmente os meninos	11	14	15	22	36
Debates nas escolas, empresas, clubes e igrejas para falar sobre o assunto com a sociedade	8	15	21	29	24
Não sabe / Não respondeu	1	2	3	3	5

Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

PERCEPÇÃO SOBRE OS TEMAS
QUE MAIS PREOCUPAM AS MULHERES

Violência doméstica na frente,
mas AIDS cresce 21% em quatro anos

Na atual pesquisa, 51% disseram que o crescimento dos casos de Aids no grupo feminino era o tema que mais preocupava as mulheres, 4 pontos abaixo da preocupação com a violência doméstica. Em 2006 eram 30%, e em 2004, 26%.

O resultado merece melhor análise e atenção de especialistas e dos movimentos sociais. Enquanto a violência contra a mulher vem ganhando visibilidade – especialmente por conta da Lei Maria da Penha e dos casos destacados pela imprensa -, a Aids vem perdendo espaço na mídia. Mesmo os números divulgados pelo Ministério da Saúde alertando para o aumento das infecções pelo HIV entre mulheres não têm tido ressonância nos meios de comunicação que justificam essa preocupação.

Temas que mais preocupam a mulher atualmente

(soma das 3 menções)

Aqui estão alguns assuntos que as mulheres têm, nos últimos tempos, discutido bastante. Na sua opinião, pelo que você sabe ou ouve falar, qual destes temas mais preocupa a mulher brasileira atualmente? (1º + 2º + 3º lugar)

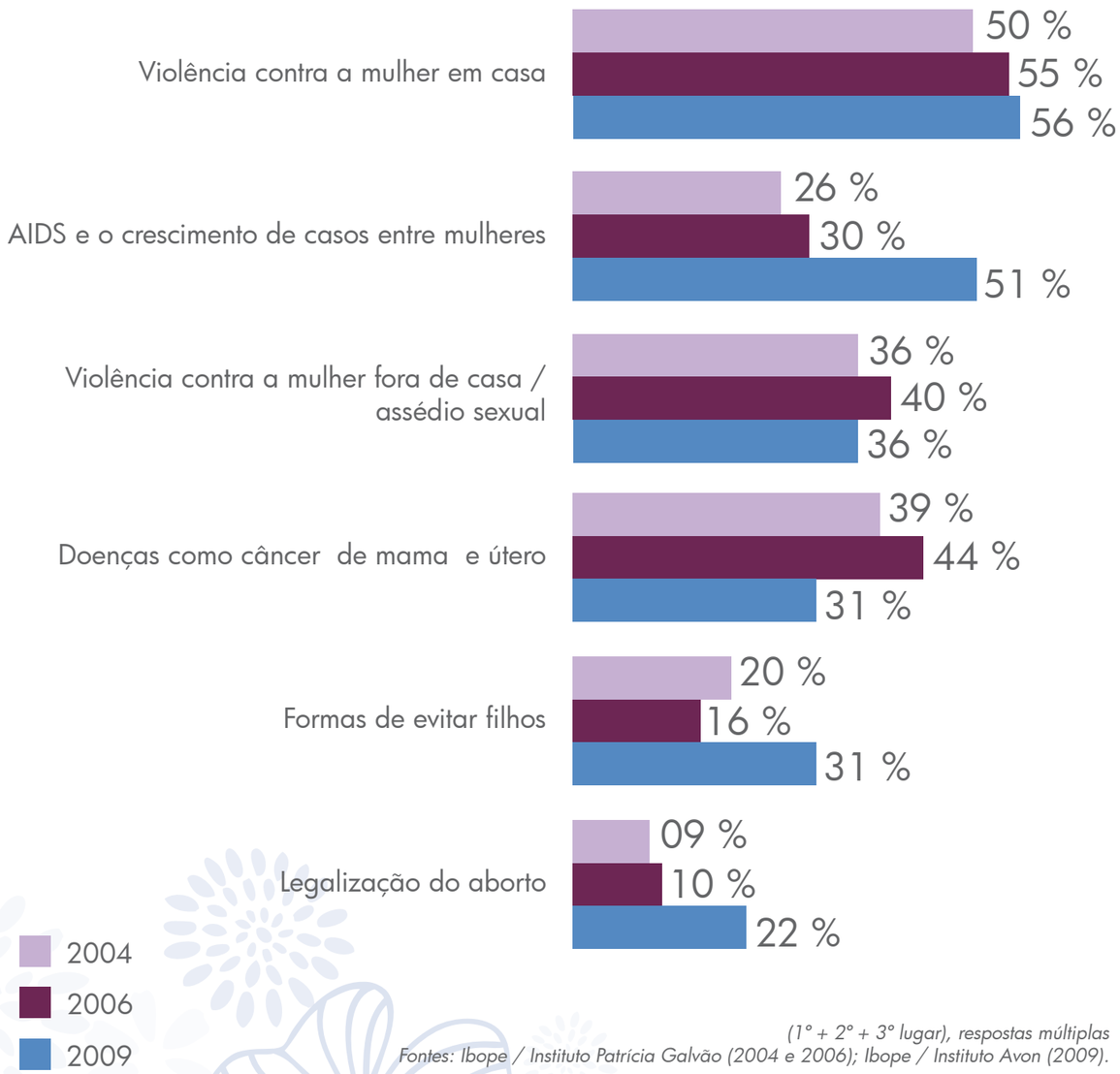

(1º + 2º + 3º lugar), respostas múltiplas
Fontes: Ibope / Instituto Patrícia Galvão (2004 e 2006); Ibope / Instituto Avon (2009).

Formas de evitar

filhos sobe no ranking de preocupação

Em relação a 2006, praticamente dobrou o percentual dos entrevistados que disseram que a forma de evitar filho é o tema que mais preocupa a mulher, passando da taxa de 16% (2006) para 31% (2009).

No ranking de preocupações, esta questão saltou da sétima posição em 2006 para a quarta posição em 2009.

Este aumento no percentual de preocupação pode ser atribuído aos serviços criados pelo governo e às campanhas veiculadas na TV e no rádio pelo Ministério da Saúde no ano de 2008.

De maneira geral, há homogeneidade de percepção sobre a questão em todos os segmentos da amostra, com índices no patamar da média total de 31%.

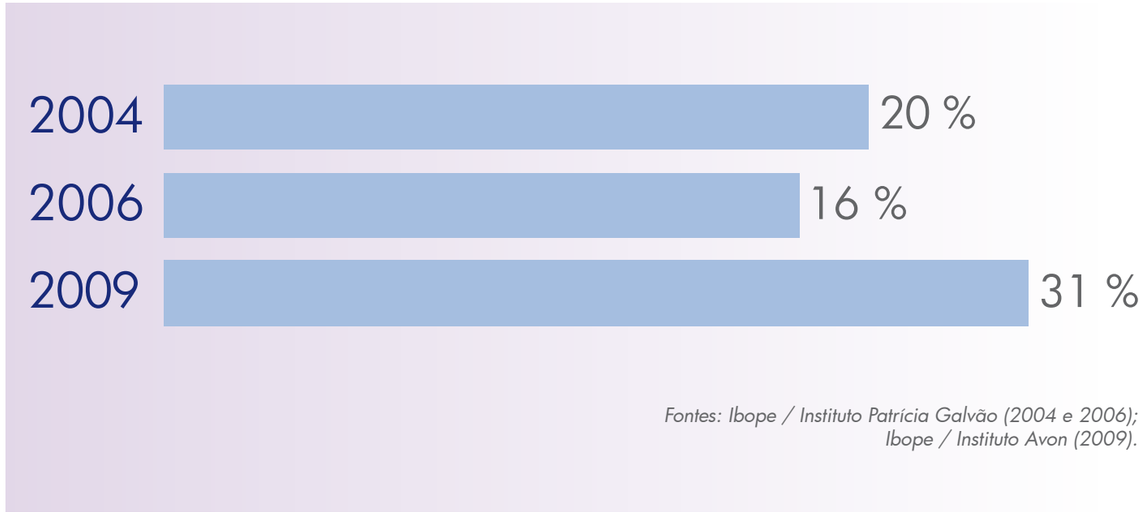

Fontes: Ibope / Instituto Patrícia Galvão (2004 e 2006); Ibope / Instituto Avon (2009).

31% citam preocupação

com câncer de mama e útero

Doenças como câncer de mama e útero permanecem como um dos temas centrais da agenda, porém, tiveram sua importância relativizada frente ao aumento da preocupação com outras questões – AIDS e formas de evitar filhos.

Essa relativização pode estar relacionada ao recrudescimento do assunto na mídia de massa, deixando de ser tão mencionado pelos meios de comunicação como no passado recente. Em 2006, a menção dos entrevistados foi 44% e em 2009, 31%.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Um problema de todos

Segundo o documento In-Depth Study on All Forms of Violence Against Women, produzido pela Organização das Nações Unidas em novembro de 2006, existem mais semelhanças do que diferenças em relação ao que ocorre nos outros continentes, já que as brasileiras e as latino-americanas, de maneira geral, não são nem mais nem menos vítimas do que o restante das mulheres do planeta e a violência ameaça a todas independentemente de sua classe social, etnia ou religião.

Por outro lado, algumas características inerentes a própria região fazem com que o problema tenha cores locais e traços próprios e explicam, em parte, porque o ataque às mulheres ainda é uma constante na linha debaixo do Equador:

• De acordo com o documento, alguns grupos são mais vulneráveis e enfrentam mais obstáculos para ter acesso à proteção do Estado. Este é o caso das mulheres indígenas dos países latino-americanos e daquelas que se situam na linha da exclusão social;

• A cultura machista e patriarcal, que ainda subsiste no século XXI, reforça as diferenças de gênero permitindo que muitos homens se atribuam plenos direitos sobre as mulheres e usem as diferentes formas de violência como ferramentas de controle. O quadro se torna mais sombrio, pois muitas mulheres ainda acreditam que, de fato, possuem um papel secundário na sociedade reforçando ainda mais a opressão;

• As desigualdades entre os sexos estão longe de ser superadas. No Brasil, por exemplo, ainda é comum encontrar mulheres que ganham menos do que os homens, desempenhando a mesma função. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2007, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, revelam que caso não haja maior rapidez nas políticas para redução de desigualdade de gênero, será preciso aguardar 87 anos para que salários de homens e mulheres sejam iguais. Embora as mulheres desde 1993 apresentem taxas de anos de estudo superiores às dos homens, elas ainda sofrem mais com desemprego e, quando empregadas, ganham menos que o grupo masculino.

Mobilização geral

A articulação dos movimentos pioneiros de mulheres e feministas, nas últimas três décadas, foi decisiva para a implantação no país de uma política pública de prevenção e combate à violência contra as mulheres. O começo foi na década de 70 a partir da denúncia de assassinatos e impunidade dos agressores. Muitos caminhos foram trilhados nesse sentido, tanto internacionalmente quanto pelas esferas governamentais, até a importante ratificação, pelo Brasil, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência (Convenção de Belém do Pará), em 1995. Um dos seus principais avanços foi a criação de delegacias especializadas e de serviços de atendimento à mulher e, acima de tudo, trazer à luz uma definição mais ampla para a violência doméstica ao considerá-la como "qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado."

Outro passo importante aconteceu em janeiro de 2003, ano da criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM). Um dos seus primeiros atos foi a implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que passou a abordar a questão de uma forma mais abrangente e criou mecanismos mais eficientes para enfrentar uma das mais graves formas de violação dos direitos humanos. Trouxe, ainda, a integração de diferentes áreas – saúde, segurança, educação, assistência social, cultura e justiça – para possibilitar que a vítima rompa com o ciclo de violência.

Não é exagero dizer que todas essas medidas pavimentaram um caminho rumo a uma abordagem mais moderna e inovadora da questão pelo Brasil. Bons exemplos são a aprovação da Lei 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha (Veja texto na página 24) e o lançamento, em agosto de 2007, do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que terá assegurado, no Plano Plurianual 2008- 2011, o aporte de um bilhão de reais para o desenvolvimento de estratégias a serem desenvolvidas por diferentes setores do governo federal. Vários estados já aderiram ao Pacto, cujos pontos principais são:

• Consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com ênfase no fortalecimento dos serviços de atendimento à vítima;

• Implementar a Lei Maria da Penha;

• Criar uma rede de parcerias entre as esferas Federal, Estadual e Municipal e o Poder Judiciário e a Sociedade Civil para reduzir os ainda elevados índices de violência doméstica;

• Reduzir as diferenças de gênero.

Hoje, uma coisa é certa: a violência doméstica em suas inúmeras manifestações saiu da escuridão, deixou de ser tratada com indiferença e, principalmente, como assunto de marido e mulher.

Organizações pela causa

Felizmente, é crescente no país a noção de que todos têm que mudar o Brasil. Hoje, já não se espera do poder público uma articulação solitária para erradicar todos os males sociais. Pelo contrário, a noção da importância do trabalho em rede está cada vez mais consolidada. Afinal, sua atuação é mais abrangente, multidisciplinar e é conduzida por agentes de diversas instituições que trabalham com o mesmo objetivo. Nesse sentido, vale a pena ressaltar o trabalho das organizações voltadas para a questão da mulher. Abaixo, algumas das mais atuantes:

Instituto Patrícia Galvão

Criado em 2001, tem por objetivo desenvolver projetos sobre direitos da mulher e meios de comunicação de massa para que o tema esteja sempre presente na mídia. Entre outras coisas, seu trabalho está baseado na divulgação de ações em defesa de um equilíbrio ético nos meios de comunicação em relação à imagem da mulher e na promoção da cidadania plena das mulheres, visando relações de gênero e raciais/étnicas eqüitativas e a inclusão social, política, econômica e cultural das mulheres.

Mais informações: *www.patriciagalvao.org.br*

Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher – Cladem

Criado em 1997, o Cladem é uma rede feminina formada por organizações de mulheres da América Latina e do Caribe que atuam no sentido de conquistar uma efetiva defesa dos direitos das mulheres da região por meio da elaboração de propostas legislativas, capacitação, difusão de informação entre outros.

Mais informações: *www.cladem.org*

Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA

Fundado em 1989 por um grupo de feministas de Brasília, trabalha pela cidadania das mulheres e pela igualdade de gênero. Também participa ativamente do movimento nacional de mulheres, integra articulações e redes feministas internacionais, especialmente da América Latina, além de participar de diferentes iniciativas para o combate ao racismo.

Mais informações: *www.cfemea.org.br*

Fundação Perseu Abramo

Implantado em 1996 pelo Partido dos Trabalhadores, é um espaço para o desenvolvimento de atividades de reflexão político-ideológica, estudos e pesquisas. Apesar de não trabalhar especificamente com a questão feminina, foi responsável pela pesquisa A Mulher Brasileira no espaço público e privado, de 2001, usada como referência até os dias de hoje.

Mais informações: *www.fpabramo.org.br*

Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação, Ação – CEPIA

Desenvolve desde 1990 trabalho relacionado às esferas da saúde, dos direitos reprodutivos e sexuais, da violência e do acesso à justiça, da pobreza e do trabalho. Seu projeto de Acompanhamento e Fortalecimento de Políticas Nacionais de Combate à Violência contra a Mulher tem como objetivo responder à necessidade urgente de estabelecimento de articulações sistemáticas e contínuas entre os serviços voltados para o atendimento às mulheres vítimas de violência.

Mais informações: *www.cepia.org.br*

Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

Fundada em 1983, tem a missão de ampliar as condições de acesso das mulheres à justiça, através da construção de novos mecanismos de defesa e promoção de seus direitos. Um dos seus principais eixos de atuação é a Formação de Promotoras Legais Populares, voltada para a capacitação de líderes comunitárias nas áreas da defesa, prevenção e promoção dos direitos humanos das mulheres.

Mais informações : *www.themis.org.br*

Lei Maria da Penha, um grande avanço

Uma das ferramentas mais importantes de proteção integral aos direitos da mulher brasileira é a Lei 11.340/06. Sua aprovação, em 2006, tornou o Brasil o 18° país da América Latina e do Caribe a contar com uma legislação deste tipo.

Batizada de Lei Maria da Penha, seu nome é uma homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, símbolo da luta contra impunidade nos casos de violência. Esta bioquímica cearense ficou paraplégica em 1983 por causa de um tiro pelas costas disparado por seu marido enquanto ela dormia.

Até então, a lei brasileira não via o fato como uma violação dos direitos humanos, nem dava devida atenção a um problema que atinge boa parcela da população feminina do país. Segundo a pesquisa DataSenado de 2007, de cada 100 brasileiras, 15 vivem ou já viveram algum tipo de violência doméstica.

Apesar dos avanços da lei, que atendeu os principais tratados e convenções internacionais, os obstáculos para colocá-la em prática ainda são consideráveis.

Enquanto há estados equipados com casas-abrigo, centros de orientação e atendimento às vítimas, existem outros nos quais as vítimas são orientadas dentro da própria delegacia a não prestarem queixa. É preciso, ainda, que a legislação seja incorporada ao cotidiano dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência e que o Estado seja equipado com um número maior de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para atender uma demanda tão específica.

Mas se há ainda muito a fazer, é inegável ressaltar os avanços conquistados após a sua implementação. De acordo com dados fornecidos pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), entre agosto de 2006 e setembro de 2007, foram criados 15 juizados e adaptadas 32 varas para atender o problema, número reduzido frente às reais necessidades, mas que demonstra uma mudança importante nas pesadas estruturas do Poder Judiciário

O número de denúncias de agressões a mulheres no País mais que dobrou no primeiro semestre de 2008 em relação a igual período de 2007. De janeiro a junho de 2008, a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) recebeu 121.891 ligações, contra 58.417 em igual período de 2007, registrando aumento de 107,9%.

Veja a seguir os principais pontos da lei e suas inovações:

• Pela primeira vez na legislação, surge o conceito moderno de família. Antes perante a lei, só era válida a instituição jurídica estabelecida por meio do casamento, da união estável entre um homem e uma mulher ou, ainda, por um grupo familiar formado por qualquer um dos pais e seus filhos. Hoje, também estão incluídas as relações entre pessoas que vivam ou não sobre o mesmo teto, hetero ou homossexuais.

• A violência doméstica contra a mulher pode ocorrer em três esferas:

Doméstica: na residência onde convivem parentes ou não, incluindo pessoas que a freqüentam ou são agregadas;

Familiar: levando em consideração que este núcleo engloba indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade;

De qualquer relação íntima de afeto: ou seja, aqui o agressor pode conviver ou ter convivido com a vítima, independentemente se moraram juntos ou não ou mesmo de sua orientação sexual.

• Graças ao artigo 6°, a violência doméstica e familiar passa a ser tratada como violação dos direitos humanos e não mais como um crime de menor valor.

• Já no artigo 7°, ficam bem tipificadas as diversas formas de violência doméstica:

Psicológica: neste grupo enquadram-se ações como intimidação, manipulação, ameaça, agressões verbais, humilhação ou isolamento. Enfim, atitudes que afetam a saúde emocional da mulher, atingindo, assim, sua auto-estima;

Física: quaisquer omissões ou atos que ofendam a integridade física da mulher tais como beliscões, tapas, socos, empurrões, pontapés, arranhões, puxões de cabelo e de orelhas ou qualquer golpe desferido com um objeto;

Sexual: explicita que, mesmo casada ou vivendo uma relação estável, a mulher não é obrigada a manter nenhum tipo de contato sexual com seu marido ou companheiro/a. Do contrário, a relação pode ser configurada como violência sexual;

Moral: relacionada a qualquer ato que configure calúnia, difamação ou injúria;

Patrimonial: é o tipo de violência que envolve a destruição de objetos pessoais, instrumentos, documentos ou outros pertences da mulher. Engloba, também, a transferência de bens para o agressor por coação ou indução ao erro.

• Bastante importante, o artigo 38° estabelece que as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar sejam incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança para "alimentar" o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres.

• Em busca de um atendimento mais acolhedor, a Lei estabelece que as mulheres não sejam mais obrigadas a procurar o Instituto Médico Legal para fazer os exames de corpo de delito. O laudo pode ser fornecido pelo Hospital ou mesmo pelo Posto de Saúde, evitando, assim, deslocamentos desnecessários quando o município não dispõe do serviço médico legal.

• Uma importante inovação é a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência cível e criminal. Até então, os crimes cometidos eram julgados pelos Juizados Especiais e tratados da mesma maneira que briga entre vizinhos ou de trânsito. A implantação dos novos espaços de julgamento, essencial para que a Lei seja realmente efetivada, garantirá à vítima um atendimento mais humanizado por parte de profissionais capacitados para lidar com a questão.

• A vítima só poderá desistir da denúncia perante o juiz, em audiência especialmente designada para isso. Até então, a mulher podia suspender a queixa a qualquer momento. Este fato, muitas vezes era usado tanto na área policial quanto na judicial, para não tratar o fato com a seriedade devida.

• As cestas básicas e os trabalhos comunitários não podem ser mais usados como moeda de troca para atos tão graves. As penas variam de três meses a três anos. Caso a violência seja cometida contra uma mulher com deficiência, o prazo de detenção será aumentado em 1/3.

• Para proteger a vítima de mais um ato de violência, ela não é mais responsável pela entrega da notificação ou intimação ao agressor. O responsável por isso é o oficial de justiça ou mesmo o policial. Nesse sentido, a Lei garante a saída do agressor da casa e a proteção dos filhos.

• O agressor pode ser preso em flagrante ou ter prisão preventiva decretada quando forem configurados riscos à integridade da mulher.

• É dever do Estado incluir a mulher em programas oficiais ou comunitários de proteção e atendimento.

Fonte: Centro Integrado de Estudos e Assessoria – CFEMEA

INSTITUTO AVON

A MULHER BRASILEIRA É A NOSSA CAUSA

Criado em 2003, como OSCIP com a missão de coordenar as ações de investimento social da Avon no Brasil, o Instituto Avon atua especificamente nas causas relacionadas ao fortalecimento e auto-realização da mulher. O alvo do investimento não poderia ser outro, diante do relacionamento intenso e contínuo que a Avon mantém com sua rede de revendedoras e consumidoras, capaz de, ao longo dos anos, revelar cada vez mais o potencial que a empresa tem para contribuir com o desenvolvimento dessa parcela da sociedade. Parcela que, infelizmente, em pleno século XXI, ainda necessita de atenção maior por parte das políticas públicas e do conjunto da sociedade.

Hoje, o Instituto Avon direciona sua atenção, especialmente, para o combate à mortalidade por câncer de mama e à violência doméstica. Não por acaso. São dois pontos que têm, insistentemente, impossibilitado a realização de mulheres e gerado muita insegurança, infelicidade e desesperança – não só nas mulheres, mas em todo seu círculo familiar, especialmente seus filhos.

Atuando como articulador, o Instituto Avon busca a promoção de disseminação de informação, a mobilização da sociedade, e promove o apoio a projetos financiados com arrecadações levantadas com a venda de produtos que apóiam as campanhas, divulgados nos folhetos de produtos da empresa.

Todo esse trabalho integra-se ao posicionamento presente na Avon desde seu surgimento, há mais de um século: a certeza de que a força da ação conjunta, em rede, é capaz de promover grandes conquistas. Não só em relação a negócios, mas a causas que possam trazer mais autonomia e fortalecimento para as mulheres e, em conseqüência, para toda a sociedade.

Ligue 180

Um serviço da Secretaria Especial
de Políticas para as Mulheres
que orienta vítimas da violência

AVON

the company for women

INSTITUTO AVON